

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO Nº , de 2019 (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de mesa redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para apresentação da “Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa”.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de mesa redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para apresentação da “Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa”.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidadas a participar da Audiência Pública, as seguintes instituições:

- Diretor de Atenção ao Idoso do Ministério da Cidadania – Leonardo Milhomem Rezende;
- Gabinete Social do Estado de Goiás – 1^a Dama Gracinha Caiado;
- Secretário de Saúde do Estado de Goiás - Ismael Alexandrino Júnior;
- Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás – Marcos Cabral;

- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Ignês Luzia Guardiola;
- Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, MP/GO - André Luiz Ribeiro Duarte;
- Presidente da Comissão dos Idosos da Câmara Municipal de Goiânia – Vereador Paulo Magalhães;
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás- Desembargador Walter Carlos Lemes;
- DEAI (Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso de Goiânia) – Delegada Ana Livia Paiva;
- Presidente da FGM - Prefeito Haroldo Naves;
- Presidente da AGM – Prefeito Paulo Sergio de Rezende;
- Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS – Andreia Carla S. Everton Lauande.

JUSTIFICAÇÃO

Temos observado que, desde a década de 1990 aproximadamente, os países mais desenvolvidos vêm sofrendo um processo de envelhecimento de sua população, processo esse pelo qual o Brasil tem passado mais recentemente. Com efeito, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE prevê que, até o ano de 2060, um quarto da população brasileira terá mais de 65 anos.

No entanto a pergunta que se faz neste momento é: estamos preparados para lidar com essa situação, ou, em outras palavras, o Brasil tem se preparado adequadamente para o processo de envelhecimento de sua população?

Embora constatemos uma melhora no tratamento dos idosos, somos forçados a reconhecer que muito mais ainda há que se fazer. De fato, a criação do Estatuto do Idoso, por intermédio da aprovação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, representou um grande avanço na defesa da causa dos idosos, mas os fatos demonstram que ainda precisamos percorrer um longo caminho.

O envelhecimento populacional não pode ser visto como um problema, mas, sim, como uma realidade demográfica decorrente das melhorias nas condições de vida do País, melhora essa que tende a beneficiar a sociedade como um todo. Assim, como consequência direta desse envelhecimento, temos um aumento na expectativa média de vida do brasileiro, que hoje está na casa dos setenta e cinco anos de idade.

Diante da constatação de que a população brasileira está envelhecendo, esta Casa, e mais particularmente esta Comissão, tem pela frente o desafio de impulsionar a discussão sobre a valorização das pessoas idosas e de buscar meios que possibilitem o envelhecimento populacional com mais qualidade.

Nesse contexto, estamos requerendo a Vossa Excelência que essa Comissão realize uma mesa redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para debater o tema: “Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa”, com intuito de incentivar as comunidades e as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo, sustentável e cidadão da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada FLÁVIA MORAIS